



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 25 DE MARÇO DE 2.026.
**CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À ASSOCIAÇÃO
DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES - AAERP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES — AAERP, o Título de HONRA AO MÉRITO como reconhecimento público pela prestação de serviços de saúde e atendimento especializado a pessoas com deficiências — físicas, neurológicas, auditivas, visuais e intelectuais, com atuação no atendimento ambulatorial, internação, reabilitação e inclusão social, com foco em qualidade de vida.

Art. 2º. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.